

PORTARIA Nº 418/BM-1/2022

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 99 § Único, Inciso II e Artigo 101, § 1º e 2º todos da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao ST BM RENATO CESAR DA CUNHA, RG nº 000.980 CBM/MT, CPF nº 845.183.401-91, Matrícula Funcional 117092, lotado no 1º Batalhão de Bombeiros Militar no Município de Cuiabá-MT, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de novembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO BEZERRA COSTA - CEL BM*

Comandante-Geral do CBMMT - Em Substituição Legal

*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7ad2903

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar